



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano XVIII • Nº 3884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTUYM0E3QJG5MTC3MEI4RD

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

DECRETO Nº 060, DE 29 DE MAIO DE 2023

“Altera o Decreto nº 054, de 11/05/2023, que disciplina o processo de gestão democrática para as funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054, de 11/05/2023, que *“Regulamenta o art. 60, parágrafo único, da Lei Municipal nº 117, de 17/12/2008, que dispõe sobre o processo de gestão democrática para as funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, revoga o Decreto Municipal nº 100, de 13/09/2022, e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática, responsável pela condução do referido processo;

DECRETA:

Art 1º. Fica introduzida a seguinte alteração no Decreto Municipal nº 054, de 11/05/2023, que *“Regulamentou o art. 60, parágrafo único, da Lei Municipal nº 117, de 17/12/2008, que dispõe sobre o processo de gestão democrática para as funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar:*

O art. 13, inciso XII, do Decreto Municipal nº 054, de 11/05/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII. não sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática;”

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itiruçu/BA, em 29 de maio de 2023.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edições



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº SME/01/2023

PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA

RETIFICAÇÃO Nº 1

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICAS as alterações procedidas no EDITAL Nº SME/01/2023, 11/05/2023, que tem como objeto o Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino vinculadas à Rede Municipal de Itiruçu/BA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7) A inscrição poderá ser efetuada no dia 14 de junho de 2023, nas dependências da Casa da Cultura Professora Maria Lindaura Catunda de Farias.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

19) A relação dos proponentes que tiverem a inscrição deferida, será divulgada a partir do dia 15 de junho de 2023.

20) O proponente que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no dia 16 de junho de 2023.

22) A comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 21 de junho de 2023. As respostas aos recursos serão divulgadas no mural da sala da Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática, na mesma data, até às 17h00.

DA ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

32) Os candidatos inscritos serão chamados no dia 04 de julho de 2023, para apresentação formal do Plano de Gestão à Comunidade Escolar.

34) A escolha do Plano de Gestão Democrática pela Comunidade Escolar ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00.

DO RESULTADO FINAL

35) A partir do dia 10 de julho de 2023, será homologado o resultado final do Processo de Diretor Escolar, contendo o número da classificação, o número da inscrição e o nome do candidato por Instituição de Ensino, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

Itiruçu/BA, em 29 de maio de 2023

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITIRUÇU

CNPJ: 15.288.447/0001-85

EXTRATOS DE CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, os EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO adiante indicados:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011-5/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-05-2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social De Itiruçu; CONTRATADA: **JOÃO PAULO BORGES DOS SANTOS**, CNPJ Nº. 44.496.466/0001-03; OBJETO: Aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,00 (Um mil novecentos e noventa e dois reais); VIGENCIA: de 23 de junho de 2023; BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021. DATA: 30/05/2023. PAULA KISSIA BITENCOURT SANTANA. GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU

CNPJ: 11.342.595/0001-80

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, os EXTRATOS DE CONTRATO, adiante indicados:
CONTRATO Nº 012-5-301-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012-5/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009-05-2023; CONTRATANTE: Fundo Município de saúde de Itiruçu/BA; CONTRATADA: CRISTINANE SILVA, CNPJ nº: 29.399.941/0001-21; OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinados à manutenção da Atenção Primária do município de Itiruçu/BA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais); VIGENCIA: até 30/07/2023 a contar da data de assinatura do contrato; BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021. DATA: 30/05/2023. IDA RIBEIRO DI GIROLAMO UMBURANAS. GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, os EXTRATOS DE CONTRATO, adiante indicados:
CONTRATO Nº 013-5-201-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013-5/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010-05-2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itiruçu; CONTRATADO: **JAMILE SOUZA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 066.552.265-70; OBJETO: Prestação de serviço de direção e organização de equipe para o serviço de distribuição dos carnes do IPTU 2023, na sede deste município; VALOR GLOBAL: R\$ 1.907,00 (um mil novecentos e sete reais), que será pago após a execução do objeto; VIGENCIA: até 15/07/2023, a partir da data de assinatura do contrato; BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021. DATA: 30/05/2023. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL.